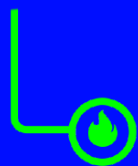
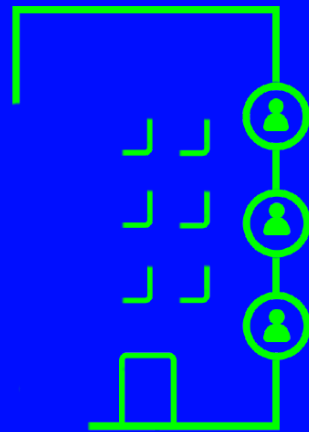


# Seu Condomínio

Termo de Adesão



# Atenção!

## Nossos combinados...



### Recebimento da fatura

A fatura estará disponível no Portal de Medição Individual da Ultragaz e também poderá ser enviada por e-mail.



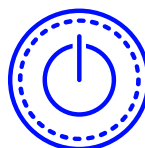
### Falta ou atraso no pagamento

Em caso de atraso no pagamento da fatura, a Ultragaz estará autorizada a efetuar a cobrança com os acréscimos de juros e multa.



### Suspensão do serviço

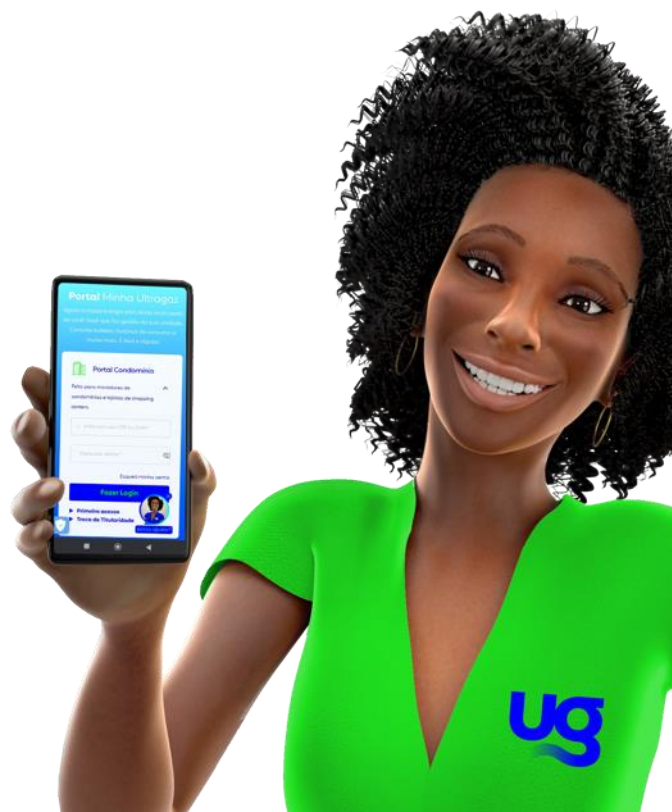
A suspensão será realizada após 15 dias da data do vencimento, podendo ocorrer aos finais de semana ou feriados.



### Religue

O religue da unidade autônoma será realizado em até 2 dias úteis após o reconhecimento da quitação do valor em aberto e será cobrada a taxa de R\$ 60,00, valor esse sujeito à alteração mediante prévia comunicação.

## Juntos a nossa energia é muito maior



# Condições Gerais de Fornecimento de GLP, Leitura Individualizada e Assistência Técnica.

**COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.**, com sede social na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1343, 6º andar, cidade e estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.602.199/0001-12, doravante designada “**Ultragaz**”.

Em decorrência do Contrato de Promessa de Venda e Compra de Gás Liquefeito de Petróleo – (“GLP”), de Comodato e Outras Avenças (“Contrato”) firmado entre a Ultragaz e o condomínio (“Condomínio”) em que reside o signatário (“Usuário”), a Ultragaz e o Usuário têm entre si, justas e acertadas, as presentes Condições Gerais nos termos abaixo:

**01**

## Objetivo

**1.1.** Por este instrumento, o Usuário contrata o fornecimento de GLP à unidade autônoma que ocupa no Condomínio (“Unidade Usuária”), o qual será armazenado no(s) vasilhame(s) de GLP instalados nas dependências do Condomínio (“Central de GLP”), conforme descrito no Contrato.

**02**

## Serviço de medição individual e obrigações da ultragaz

**2.1.** A Ultragaz, por seus empregados ou representantes autorizados, efetuará, periodicamente, a medição individual do consumo de GLP da Unidade Usuária a partir do medidor de GLP (“Medidor”) de propriedade do Usuário.

**2.1.1.** Em contraprestação ao consumo de GLP efetivamente fornecido à Unidade Usuária ou/e

por qualquer outro serviço adicional contratado, a Ultragaz disponibilizará o respectivo demonstrativo do consumo e serviços no website da Ultragaz (“Portal de Medição Individual”), no qual será apontado o volume consumido de GLP, valor do GLP, data de vencimento e condições de, assim como emitirá o boleto de cobrança para pagamento, conforme data de vencimento escolhida pelo Usuário no Portal de Medição Individual.

**2.2.** Em caso de impossibilidade de (i) leitura de consumo de GLP ou (ii) de emissão do boleto na periodicidade estabelecida, a Ultragaz poderá emitir a cobrança cumulada dos meses que ocorreram o consumo de GLP e não foram cobrados, a partir da última leitura do Medidor.

**03**

## Obrigações do usuário

**3.1** – Durante a vigência do presente instrumento, o Usuário deverá observar as seguintes obrigações,



**Seu Condomínio**



Fale com a gente pelo nosso  
WhatsApp 11 93305-8481

# Condições Gerais de Fornecimento de GLP, Leitura Individualizada e Assistência Técnica.

sob pena de suspensão do fornecimento de GLP, sem prejuízo da aplicação de penalidades específicas:

- a) Instalar e/ou manter instalado o Medidor dentro do prazo de validade e em condições técnicas da Ultragaz efetuar a medição do GLP consumido;
- b) Informar previamente à Ultragaz eventual necessidade de substituição ou assistência técnica do Medidor da Unidade Usuária ou atender à solicitação de substituição do Medidor por dificuldade ou impossibilidade de aferição do consumo, sendo que na hipótese do medidor ser de propriedade do Usuário este será responsável pela aquisição de novo Medidor e pelos valores decorrentes dos serviços executados pela Ultragaz ou outra empresa por ela indicada;
- c) Não alterar a situação em que se encontra o Medidor ou a Central de GLP no Condomínio, sob pena de serem cobrados do Usuário os valores, despendidos pela Ultragaz em caso de danos, sem prejuízo da suspensão do fornecimento;
- d) Contatar a Ultragaz, de imediato, sempre que constatar qualquer irregularidade ou defeitos na Central de GLP;
- e) Manter os dados cadastrais sempre atualizados, especialmente quando da mudança de titularidade ou encerramento da relação

contratual/desocupação da Unidade Usuária, sob pena de arcar com os boletos vincendos;

- f) Efetuar o pagamento do boleto de cobrança do consumo de GLP apurado, no prazo elencado, conforme demonstrativo de consumo previamente enviado.

**04**

## Inadimplência e suspensão de fornecimento

**4.1.** O não pagamento do boleto de cobrança na data de vencimento acarretará:

- a) Notificação de débito vencido enviada ao Usuário;
- b) Multa moratória de 2% (dois por cento), juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, nos termos da lei; e
- c) No prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do vencimento, a suspensão imediata do fornecimento do GLP pela Ultragaz à Unidade Usuária inadimplente até a quitação integral dos valores vencidos e não pagos, sendo que será cobrado valor para restabelecer o fornecimento do GLP, sem prejuízo da abertura de cadastro nos órgãos de proteção de crédito.



# Condições Gerais de Fornecimento de GLP, Leitura Individualizada e Assistência Técnica.

**4.2.** Constatada qualquer irregularidade no fornecimento de GLP, a Ultragaz, sem prejuízo das demais penalidades, efetuará sua suspensão por medida de segurança até a regularização e poderá lacrar o Medidor, o qual não poderá ser violado pelo Usuário, sob pena de multa no valor de 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional vigente à Ultragaz, sem prejuízo de perdas e danos eventualmente apurados.

05

## Tratamento de dados

**5.1.** Para a execução do objeto destas Condições Gerais, a Ultragaz realizará o tratamento dos Dados Pessoais do Usuário descritos a seguir (“Dados Pessoais”), na medida necessária para permitir o fornecimento de GLP e serviços correlatos ao Contrato, sem prejuízo das demais atividades descritas nos itens abaixo.

**5.1.1.** Os Dados Pessoais coletados em nome do Usuário são: endereço, e-mail, telefone, dados financeiros para realização de pagamentos e CPF.

**5.2.** A Ultragaz poderá utilizar os Dados Pessoais para realizar pesquisas de satisfação junto ao Usuário, com o objetivo de aprimorar seu atendimento e serviços oferecidos ao Usuário. Ainda, a Ultragaz poderá utilizar seus Dados Pessoais para realizar outras atividades de tratamento de Dados Pessoais que se encontram descritas na nossa Política de Privacidade, disponível no Portal de Medição Individual (“Política”).

**5.3.** O Consumidor deverá entrar em contato com a Ultragaz de imediato toda vez que constatar qualquer irregularidade ou defeitos nos equipamentos necessários para que a Ultragaz efetue a leitura individualizada do consumo.

**5.4.** O Usuário poderá exercer todos os seus direitos de titulares descritos na nossa Política, a qualquer momento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (“LGPD”).

**5.5.** A Ultragaz declara e garante que cumprirá com todos os princípios e regras da Legislação vigente sobre proteção de Dados Pessoais e às determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a LGPD, incluindo suas obrigações no tocante à segurança da informação.



Seu Condomínio



Fale com a gente pelo nosso  
WhatsApp 11 93305-8481

# Condições Gerais de Fornecimento de GLP, Leitura Individualizada e Assistência Técnica.

06

## Rescisão

6.1. O presente instrumento será rescindido nas seguintes hipóteses:

- a) Independente de correspondência prévia, no caso de encerramento do Contrato com o Condomínio;
- b) A qualquer momento e sem pagamento de qualquer multa ou penalidade por esse motivo, mediante solicitação escrita do Usuário à Ultragaz, ocasião em que será suspenso o fornecimento; e
- c) Se houver solicitação de fornecimento de GLP por parte do novo Usuário da Unidade Usuária cadastrada.

07

## Foro de eleição

7.1. As Partes elegem o foro da Comarca do Usuário para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias decorrentes do presente instrumento de Condições Gerais ou sua execução, desistindo as Partes de qualquer outro foro, por mais privilegiado que se apresente.



Se ficou com alguma dúvida,  
fale com a gente no nosso  
Whatsapp  
**11 93305-8481**

